

PORTARIA Nº 144/2017

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NERCIA MERI SGANDERLA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo 5, Nível 2, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 27 de Março de 2017 no período matutino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 27 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Março/2017

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação